



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 193/2.022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2.022

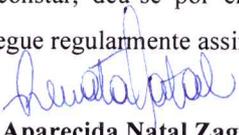
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 193/2022 – Pregão Eletrônico nº 120/2022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE IMPRESSO DO TIPO TALÃO DE MULTA COM PAPEL AUTOCOPIATIVO, DESTINADO À SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2.022, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pela **Sra. Tatyane Fernanda Martins, o Sr. Thiago de Souza Costa e a Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do representante da Secretaria de Mobilidade Urbana, o **Sr. Rodrigo José Jorge**, Diretor de Trânsito, a fim de verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **01 – NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 18.486.182/0001-18**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **03 (três)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios, estando em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01 - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ: 18.486.182/0001-18**. Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve



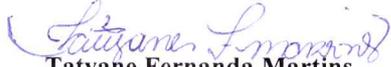
# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

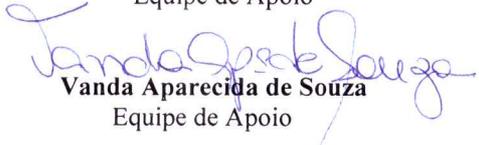
manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, adjudicar o objeto do certame, item nº 01, à empresa **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br](mailto:renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br) com cópia para [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conforme Cláusula 14 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação da empresa vencedora, fica dispensada da obrigatoriedade da apresentação dos mesmos em suas vias originais. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Renata Aparecida Natal Zago**

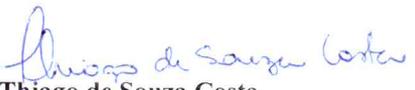
Pregoeira Oficial

  
**Tatyane Fernanda Martins**

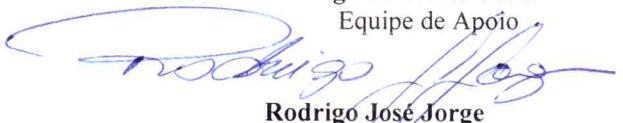
Equipe de Apoio

  
**Vanda Aparecida de Souza**

Equipe de Apoio

  
**Thiago de Souza Costa**

Equipe de Apoio

  
**Rodrigo José Jorge**

Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana